



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
INEXIGIBILIDADE Nº 001-IASM/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025-IASM

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem o Instituto de Assistência dos Servidores Municipais

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O IASM sempre ofertou a assistência médico-hospitalar de qualidade, englobando os segmentos ambulatorial, hospitalar e obstétrico, assegurando a prestação de assistência médica através de plano de saúde com o intuito de suprir as necessidades de atendimento de saúde dos seus filiados e dependentes legais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual deste exercício.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços em operação de Planos de Saúde, para atendimento aos servidores públicos municipais e dependentes filiados, (incluindo Administração Direta, DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto, Poder Legislativo - Câmara Municipal de Poços de Caldas e Águas Minerais Poços de Caldas e AME – Autarquia Municipal de Ensino), na modalidade Custo Operacional (pós-pago), segmentação assistencial ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, com abrangência no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, conforme o Rol de Procedimentos e eventos em saúde, editado pela ANS, na época da solicitação do procedimento.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O plano de saúde será destinado a aproximadamente 8.800 (oito mil e oitocentas) vidas

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para este estudo foram colhidos orçamentos de tabelas de procedimentos e pacotes, hospitalar, materiais e medicamentos com operadoras de planos de saúde locais e



regionais.

6– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo estimado para este credenciamento de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) se baseia nos exercícios anteriores que utilizou aproximadamente mensalmente serviços no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) e anual de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais). E ainda a alta demanda de tratamento para autistas e oncológicos, e ainda à futuras contratações de servidores devido ao recente concurso realizado pela Prefeitura.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dessa forma, por se tratar de um serviço de natureza contínua, faz-se necessária a contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de plano de saúde aos filiados e dependentes do Instituto de Assistência dos Servidores Municipais de Poços de Caldas.

8– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O plano de saúde será utilizado por aproximadamente 8.800 (oito mil e oitocentas) vidas e depende da necessidade de cada um do referido atendimento médico-hospitalar.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O plano de saúde que o IASM ofertará aos seus filiados e dependentes deverão ser aqueles que melhor atendam, de forma econômica e humanizada, a saúde do filiado, fornecendo um atendimento médico ágil e eficiente, acesso a tratamentos especializados e cuidados de qualidade.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Designação de profissional capacitado para fiscalização, acompanhamento e análise dos serviços a serem realizados.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos em decorrência da contratação pretendida e relacionadas as medidas mitigadoras.



13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação dos serviços de plano de saúde aos seus filiados e dependentes legais, mostra-se técnica e economicamente viável.

13.2 Existem empresas com *expertise* para a prestação de serviços objeto deste Estudo Preliminar.

13.3 As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da dotação orçamentária de nº 06.02.08.122.0903.4504.3.3.90.39 – Ficha 14, Fonte: 1.899.006 - referente a este exercício financeiro e na dotação respectiva para os exercícios subsequentes.

14. RESPONSÁVEIS

Dra. Ana Maria Cagnani Leite, matrícula nº 7969
Fiscal técnica

Poços de Caldas, 05 de junho de 2.025.

Natalia Luzia Nanini
Diretora do Departamento de Gestão do IASM